



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Decreto N. 33.509/2023

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATORZE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 187, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 16.284-3/2013, ---

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE*, no biênio 2023/2025, os seguintes membros:

I - Representantes de Usuários da Entidade:

Titular: ROMILDA OLIVEIRA DE JESUS
Suplente: ROSENETE ISAC DE MELO

Titular: SALVADOR JOSÉ FERREIRA
Suplente: DINORÁ CRISTINA FURLAN

Titular: ANA LETÍCIA NÉRIS PEREIRA
Suplente: JOÃO BATISTA

Titular: JULIANA APARECIDA MARTINS
Suplente: DIVA RAQUEL SCHIVINATO

II - Representantes de Trabalhadores da Entidade:

Titular: ELIAS APARECIDO MENDES
Suplente: VÂNIA TATIANA DA CUNHA

Titular: MARIA ISABEL LOPES
Suplente: CÁSSIO VICENTE DA SILVA

III - Representantes da Administração da Entidade:

Titular: ALDO HIROSHI YAMAMOTO
Suplente: ÉVERTON GONDIM

Titular: TOYOMI KAMURA
Suplente: JOSÉ CARLOS DE LIMA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

CULTURA

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO nº 18/2023 - Edital nº 10/2023 para escolha da Rainha, 1ª e 2ª Princesas para a "39ª Festa da Uva / 10ª Expo Vinho 2024"

Processo Administrativo SEI nº 27566/2023-1;

CONSIDERANDO o disposto no referido edital, item 6., segue o resultado final da seleção:

Rainha: SABRINA DE PAULA
1ª Princesa: LARISSA DE LIMA BONFIM
2ª Princesa: LUANA CAROLINE RODRIGUES DE ARAÚJO

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no referido edital, item 8., será dada sequência ao pagamento das premiações, como se segue:

R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a Rainha;
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a 1ª Princesa;
R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a 2ª Princesa.

O pagamento da premiação estará sujeito à retenção na fonte de eventuais tributos previstos em lei.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

William Ramos
Iago Fernando Santos
Nilson César Chignolli
Solange Vetrenka

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no decimo quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

CASA CIVIL

EXTRATO

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Jundiaí, objetivando o Desenvolvimento Rural Sustentável Municipal. Processo SEI! nº 8275/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado

RESPONSÁVEL: Guilherme Piái Silva Filizzola

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução de ações necessárias à promoção do desenvolvimento rural sustentável, em conformidade com as diretrizes de política pública denominadas "Cidadania no Campo 2030".

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até o dia 31/12/2023.

EXTRATO

Convênio nº 20/2023, que entre si celebram o Município de Jundiaí e o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - Grendacc, objetivando prestar assistência à saúde, integral e humanizada, às crianças e adolescentes na atenção oncológica pediátrica, compondo a Rede de Atenção à Saúde do Município e Região de Saúde.

Processo SEI nº 34329/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

RESPONSÁVEL: Getúlio White Lima - CPF nº 070.683.798-34

OBJETO: prestar assistência à saúde, integral e humanizada, às crianças e adolescentes na atenção oncológica pediátrica, compondo a Rede de Atenção à Saúde do Município e Região de Saúde.

VIGÊNCIA: a partir de 1º de novembro de 2023.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Valor global de R\$ 3.252.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO:

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000;

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000, e,

14.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001.

ASSINATURA: 09 de novembro de 2023.